

**FEMINISMO ABOLICIONISTA: POR UMA PROTEÇÃO EFETIVA DOS  
CORPOS FEMININOS**

*Aline Tortato (alinetortato@hotmail.com)*

O presente trabalho visa responder um recorrente questionamento interligado aos mais recentes dados trazidos pelas pesquisas sobre violência de gênero e que os noticiários evidenciam diariamente: para o efetivo enfrentamento das violências de gênero há possibilidade de um feminismo punitivista? Para responder ao questionamento, objetiva-se identificar as opressões e violências derivadas do gênero e do patriarcalismo, bem como realizar estudo acerca das teorias feministas existentes e, partindo do pressuposto da ineficiência do punitivismo penal e da inconstitucionalidade do sistema carcerário, em especial no combate à violência de gênero, demonstrar a importância da inovação, tanto para a real proteção da vítima, quanto para punição do agressor, perceber que somente o feminismo abolicionista penal pode contribuir de maneira eficaz à amenização da violência de gênero feminino no Brasil e, ainda, sob a perspectiva abolicionista, buscar elencar alternativas plausíveis para o combate às opressões de gênero. Isto porque abolicionismo do sistema penal abre caminho para que diferentes métodos de resolução de conflitos sejam incorporados na sociedade e, aliando-se a forte estrutura de prevenção, tais como educação e demais políticas públicas pertinentes, mesmo que de forma gradual, pode auxiliar no combate à violência de gênero em todos os âmbitos, qualquer que seja o conflito. Metodologia: a presente pesquisa visa abordagem qualitativa, buscando o aprofundamento das questões relacionadas a opressão

de gênero e às teorias feministas, dando ênfase ao feminismo antipunitivista, sendo que a construção do estudo usará como método a análise de artigos científicos, livros, instrumentos normativos e relatórios de órgãos que lidam com a temática. Assim, a pesquisa ocorrerá de forma descritiva, com o fim de demonstrar que Estado tem lidado de forma inefetiva e ineficaz com as temáticas da violência de gênero e da proteção dos corpos femininos, consistindo em uma investigação aprofundada de aspectos específicos como a legislação e sua aplicação na prática e consequências da utilização do abolicionismo penal como forma de proteção sob a perspectiva de gênero, com o intuito de apoiar e auxiliar no combate à violência.